

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.393/1996, de 19 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências;

Considerando o teor da Instrução Normativa RFB nº1877,de14 de março de 2019, que Dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

DETERMINA:

1º - Ao Servidor efetivo ocupante do cargo de engenheiro agrônomo no município, Senhor **Luiz Ricardo Diniz de Souza**, CREA/RS nº 113715, matrícula funcional nº 2404, que proceda ao levantamento técnico de valores da Terra Nua por Hectare do Imóvel Rural no Município de Coronel Bicaco-RS, para Fins de Cobrança e Fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, observando as normas legais acima referidas, especialmente no que diz respeito aos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa RFB nº1877,de14 de março de 2019.

Parágrafo único – o trabalho técnico será procedido de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do profissional, registrada na forma preconizada pelo Confea ou pelo Crea.

2º - Considerando que os dados serão enviados a Recita Federal do Brasil, concede-se o prazo, improrrogável, até dia 28 de fevereiro de 2022, para a apresentação das informações.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:0C8F8B5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 074/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias não trabalhados dos servidores abaixo, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Marli Bresolin Plazido	Agente Sanitário	2,5 dias
Mario Augusto Zanela	Almoxarife	02 dias

Art. 2º - Os servidores perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:05ECE395

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 075/2022, 21 de fevereiro de 2022.

Determina a Abertura de Sindicância Investigatória.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO requisição de documentos e/ou informações nº 437241 do TCE – Tribunal de Contas do Estado/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade apurar os motivos que ensejaram a ausência do pagamento no prazo legal, bem como a eventual responsabilidade de servidores.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Investigatória será composta pelos seguintes servidores:

- Antônio Carlos Zanella Cavalheiro – Contador
- Edson Antônio Schwaab – Agente de Recursos Humanos
- Leomar Birkan da Silva – Agente de Recursos Humanos

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:9E02AB8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE
21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 13.360.907/0001-03

OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2022**VALOR:** R\$106.308,78(cento e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2022

ALANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:AE3A4590**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2022****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2022****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ADRIANA DA SILVA MANTOVANI ME

CNPJ Nº 24.220.596/0001-01

OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2022**VALOR:** R\$24.635,40(vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2022

ALANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:1E4F0FB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040, DE
2 DE FEVEREIRO DE 2022****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2022****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME

CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2022**VALOR:** R\$2.091,00(dois mil e noventa e um reais)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2022

ALANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:5D8A8C96**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 17/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA
CIPLAM**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA**VALOR DO PROCESSO:** R\$ 2.780,00 (DOIS MIL,
SETECENTOS E OITENTA REAIS)**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 17/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 –
CIPLAM.**INICIO:** 21/02/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022

COXILHA/RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:4FE3C417**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 61/2021****ESPÉCIE:**ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 61/2021**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** FELIPE DO CANTO CHIARELLI –
ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PORJETOS ME**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**ADITIVO:** 17/02/2022**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO
OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** FELIPE DO CANTO
CHIARELLI**Publicado por:**

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:2EB2B77A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 12/2021****ESPÉCIE:**ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 12/2021**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** JOÃO PEDRO FELKL NASCIMENTO**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL**ADITIVO:** 17/02/2022 **VIGÊNCIA:** 17/02/2023**VALOR:** R\$ 10.541,24 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA
E UM REAIS COM VINTE E QUATRO CENTAVOS)**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO
OLIVEIRA MANICA.**PELA EMPRESA:** JOÃO PEDRO FELKL NASCIMENTO**Publicado por:**

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:6225C08F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022****ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 13/2022**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, Nº 1 E PEDRA DE MÃO,
AREIA INDUSTRIAL, AREIÃO, AREIA MÉDIA E PEDRISCO
CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE
DEMANDAS DE OBRAS.**VALOR:** R\$ 99.423,00 (NOVENTA E NOVE MIL,
QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)**INICIO:** 21/02/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO
OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CRISTIANE OLIVEIRA